



ATA da 50ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA
09 de novembro de 2015

Expediente:

- I. Sugestão de Inclusão de Pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre Apoio a Realização do XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, no valor de R\$ 150.000,00 (PA 2015-0.216.917-3).

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Bom dia a todos e todas. Primeiro, eu quero informar que o secretário não pôde estar presente. Iniciamos nesse momento a 50ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Especial do Fundo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo. Hoje, dia 09/11/2015, sexta-feira, às 9h00 da manhã, aqui, na sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

1º Item da Ordem do Dia, Apreciação e Deliberação sobre Apoio a Realização do XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, no valor de R\$ 150.000,00. Apresentação, Técnico Emídio – DPP/FEMA, por favor.

Luiz Carlos Emídio: Bom dia a todos. Luiz Carlos Emídio do FEMA.

Proposta: XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana. **Proponente:** Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA. **Processo nº** 2015-0.216.917-3.

Valor Total: 150.000,00.

Análise e Avaliação da Proposta

Resumo da proposta



A presente proposta visa o apoio à realização da XIX Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, a ser realizada nos período de 13/11/15 a 14/11/2015, conforme Decreto nº 53.924 de 17/05/2013, cujo tema principal é Resíduos Sólidos.

A referida Conferência, além do caráter preparatório para realização da Conferência Nacional de Meio Ambiente, tem como objetivo a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos no Município de São Paulo, bem como a revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

1.1 Análises econômicas e orçamentárias da proposta

A presente proposta origina-se de manifestação de DAF. G fls. nº 225, com relação à necessidade de realização da manutenção e preservação das áreas verdes do Município.

Face ao exposto DAF –G solicita aprovação do valor complementar de recursos no montante de R\$ 186.045,09 devido a atualização da tabela SIURB (jan.2015)

Sendo assim, com base em parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM) sob fls. 82 a 87, foi apresentada a proposta de utilização de recursos do FEMA, na dotação de despesas correntes para a nova contratação.

2 - Enquadramentos nas diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; na legislação ambiental vigente; bem como nas diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos estabelecida pelo CADES.

Com base no parecer da PGM fls. 48 a 56, entende-se que a proposta ora analisada se enquadra nas diretrizes do SISNAMA e do CADES, em especial quanto ao art. 57 da Lei nº 14.887 (de 15 de janeiro de 2009 que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA), que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar:

I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos:

- a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais;
- b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental;



c) de pesquisa e atividades ambientais;

II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente.

Segundo a resolução n.º 171/CADES/2015, que trata da diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA (nos termos do artigo 8º, inciso I do Decreto nº 41.713, de 25/02/2002), observamos que a presente proposta se enquadra nas diretrizes referentes à “Expansão e conservação de áreas verdes e unidades de conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais”.

III – Análise técnica da proposta

A presente proposta foi iniciada pela Autoridade de Limpeza Pública – AMLURB, que, por força da Lei nº 13.478/2002 possui atribuição como órgão regulador e de gestão dos serviços de limpeza urbana do Município.

Em atendimento à Portaria Federal nº 185 de 04 de junho de 2012, que convoca no território nacional a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, foram expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, as Portarias Intersecretariais nºs 64 e 65/SES/SVMA/SMSP/2013, que constituem a Comissão Preparatória Municipal para organização da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Para participação da Conferência Nacional de Meio Ambiente, no entanto, são necessárias várias etapas preparatórias de organização, que devem ocorrer entre 08 de junho a 01 de agosto de 2013 e a realização da CMMA que se dará no período de 30/08/2013 a 01/09/2013, no Centro de Convenções do Anhembi.

A IV CMMA deverá contar com a participação prevista de 2.550 pessoas no primeiro dia do evento, sendo que serão eleitos 700 delegados e 100 delegados natos, que participarão da elaboração de propostas nos dias 31/08/2013 e 01/09/2013, a serem apresentadas na Conferência Nacional.

Destaca-se a relevância ambiental da referida proposta em especial nos que se refere à implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos em atendimento à Lei Federal nº 13.205/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, além de promover a revisão participativa do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na cidade de São Paulo.

IV – Análise econômica e orçamentária da proposta

A proposta de utilização dos recursos do FEMA para apoio à realização da CMMA fundamenta-se, além do enquadramento nas diretrizes e legislação já mencionados, na orientação expedida no Caderno de Orientações aos Gestores Municipais, publicado



pela Confederação Nacional de Municípios que as despesas decorrentes da organização e da realização da CMMA correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e que poderão ser utilizados recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Os custos de realização do evento foram detalhados pela Comissão Preparatória Municipal, conforme orçamentos prévios e estimados, no montante de R\$ 424.350,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Consultado o Departamento de Administração e Finanças da SVMA, com relação ao saldo orçamentário do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA, disponível para realização do evento, DAF informa que nesta data, há saldo disponível em montante suficiente para custeio das despesas, conforme manifestação de folha 18.

Conclusão

Nesse sentido, com fulcro na legislação vigente, nas considerações e justificativas apresentadas para realização da IV Conferência Municipal de Meio Ambiente e ainda, considerando a relevância ambiental destacada no presente relatório, com ênfase na implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, a Comissão de Avaliação de Projetos – CAV se manifesta favorável ao prosseguimento da presente proposta.

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Vamos abrir para debate. Alguém tem alguma pergunta? Pois não.

Marineide Santos Silva: Marineide Santos Silva, Projeto Vida Corrida. Eu gostaria de saber se vai ser aberto ao público, seremos convidados a participar deste seminário? Como será?

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Olha, pelo que eu estou sabendo, não. Mas isso pode ser providenciado, sem problema nenhum.

Marineide Santos Silva: Ok. Obrigada.

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Você tem interesse nos convites, só deixe, depois, os dados certinho, a gente providencia o convite para você.

Marineide Santos Silva: Está bom. Muito obrigada.



Coordenador Geral Paulo Ricardo: No Parque Ibirapuera. Mais alguma observação?

Magna Maria Távora: Eu gostaria assim... é uma dúvida: se é um evento pago, por que a secretaria tem que dispor de recurso?

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Na verdade esse valor pago é mais para custear o pessoal que vem dar palestras, hotel, avião, essas coisas. O valor é para isso. Ele não tem lucro. Não existe lucro. O valor vai ficar nisso. Para custeio de lanche, traslado, hotelaria.

Magna Maria Távora: Porque não é um evento barato, pelo que eu vi no site tem um custo razoável para quem não é associado. Acho que é uns R\$ 600,00. E assim, e o evento é no Parque Ibirapuera? Os minicursos são na UMAPAZ?

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Dentro do...

Magna Maria Távora: Eu também não sei como é isso, quem...

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Eu não vi o site, na verdade vou lhe ser sincero, não vi o site. Recebemos o projeto com certa urgência. Será no pavilhão... como é o nome lá?

Magna Maria Távora: Cicillo Matarazzo. Eu não sei.

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Não. Está no processo.

Magna Maria Távora: Porque assim, sendo o local também da secretaria, como...

Coordenador Geral Paulo Ricardo: O local não é da secretaria. Existe uma locação no local...

Magna Maria Távora: Eu sei que os minicursos...

Coordenador Geral Paulo Ricardo: É onde tem lá o Fashion Week...

Magna Maria Távora: Não é na Bienal. Pelo que eu vi não é na Bienal. É no... Em um dos auditórios. Não sei se é no FAE. Também não está escrito que é no FAE. Mas os minicursos são na UMAPAZ. Então assim, fica difícil entender. Eu entendo assim, a importância não se... E até porque isso está dentro da legislação que o FEMA permite que a... está totalmente dentro. Mas assim, gostaria se fosse possível, esclarecer, por que um evento pago a gente ainda tem que dispor de recurso?



Coordenador Geral Paulo Ricardo: Eu acho que a população tem que dispor de recurso até pela quantidade de pessoas. Tem um limite. Eu acho que são 400 pessoas, ou 350 pessoas. Uma coisa assim. Se você abrir para o público, vão ter... Eu não lembro. Existe um limite. Na verdade, você abre para o público, e aí? Você chegou você está com convite, mas entrou muita gente: ah, não vai entrar. Então houve essa colocação de valores. Pelas poucas reuniões que eu estive presente, o valor foi referente a isso mesmo: acomodação, pessoas que vem de fora. Tem palestrante que vem do exterior, parece pelo que eu entendi. Tem palestrante que vem do exterior, tudo, é para esse o valor financeiro. Ah, sim, vamos prestar contas, claro. A contratação da empresa que vai fazer o evento, porque não somos nós que vamos fazer. Então quando a gente fala em R\$ 150.000,00 parece muito, mas não é.

Magna Maria Távora: Magna Maria Távora: Não, o valor não é realmente muito alto. É que a gente imagina assim, você faz um evento, você pensa em cobrir todo o custo...

Sandra: Sandra, DAF. Na realidade foi em março, foi o Secretário Wanderley, que ele foi ao Rio de Janeiro, e ele se comprometeu a trazer para São Paulo. Comprometeu-se, não. Como outra cidade, ele colocou à disposição. Porque o custo estimado do evento é bem maior. É bem maior. Então na realidade essa foi, teoricamente, a contrapartida da prefeitura, que tem já a isenção dos servidores, quais fossem os servidores, eles iriam ser isentos. E na realidade é para ajudar a custear realmente as despesas de traslado, vão pagar palestras, essas coisas todas. E o restante do valor a empresa vai bancar. Mas foi feito isso, sim.

Magna Maria Távora: Obrigada.

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Alguém tem mais alguma observação? Não. Pois não.

(fala sem microfone)

Coordenador Geral Paulo Ricardo: (incompreensível) tem o período de montagem também. Entendeu? Tem que montar tudo, e tem que contar esses dias para montagem, desmontagem. Tudo isso. Mas tem os microcursos. Pois não.

Magna Maria Távora: A partir do dia 14 tem os minicursos, então é por isso que conta. E aí, a partir do dia 16 inicia o...

Coordenador Geral Paulo Ricardo: Alguém mais? Não. Aqueles que são a favor da aprovação permaneçam como estão. A proposta foi aprovada por unanimidade.



Agradeço a presença de todos em nome do secretário, nosso secretário adjunto acaba de chegar. Bem-vindo. Certo? Boa viagem. Muito obrigado.

José Tadeu Candelária

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – FEMA

Conselheiros Presentes:

Clovis Bueno de Azevedo

Magna Maria Távora de Rezende Carvalho

Marineide Santos Silva

Sandra Gloria Teixeira

Wander Rodrigues Fernandes

PAULO RICARDO GARCIA

Coordenador Geral do CONFEMA

ELLEN DE SOUZA SANTOS SIMONINI

Secretária Executiva